
SECRETÁRIO REGIONAL DA PRESIDÊNCIA

Portaria n.º 702/2010 de 28 de Junho de 2010

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, através do Secretário Regional da Presidência, ao abrigo do disposto dos artigos 11.º e 12.º do Decreto Legislativo Regional 10/2009/A de 5 de Junho atribuir Fábrica da Igreja Paroquial da Santíssima Trindade, proprietária do semanário “O Dever”, um subsídio de € 4.951,42 (quatro mil, novecentos e cinquenta e um euros e quarenta e dois cêntimos) relativo a incentivos à Difusão Informativa.

O referido subsídio será processado por conta da dotação inscrita no Plano de 2010 da Presidência do Governo, Programa 06 – Informação e Comunicação, Projecto 06.01 – Apoio aos Media, 6.1.1 A- Promedia, Código 04.07.01, Instituições sem fins lucrativos.

18 de Junho de 2010. – O Secretário Regional da Presidência, *André Jorge Dionísio Bradford*.